



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

PROCESSO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi nº. 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte nº. 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro; **Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG nº 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, nº. 98, Bairro: Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF nº 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, nº. 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº.246, Bairro: Portal Residence; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº. 568, Bairro: Centro; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, nº.85, Bairro: Classe A; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A.

Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME** CNPJ 07.947.536/0001-68, **ADELVA DA SILVA GOMES - ME** CNPJ 19.750.929/0001-66, **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** CNPJ 18.729.614/0001-74, **PIRATINI LTDA - EPP** CNPJ 24.653.180/0001-79 e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP** CNPJ 10.345.725/0001-75, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no *Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 015/2019*, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.1.1 - O prazo de validade dos Equipamentos de Proteção Individual deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os Equipamentos de Proteção Individual que possuam validade inferior à mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE


14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

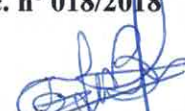
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº 018/2018

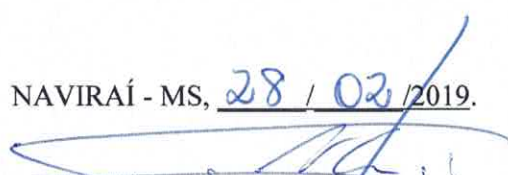

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº 084/18
e Sup. da Fundação Cultural
Conf. Dec. nº 035/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 056/17

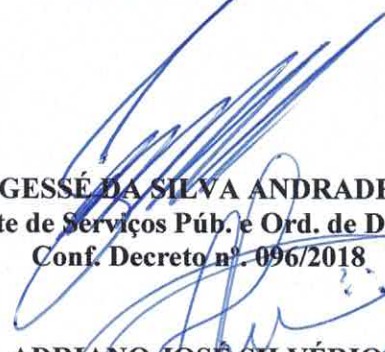

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

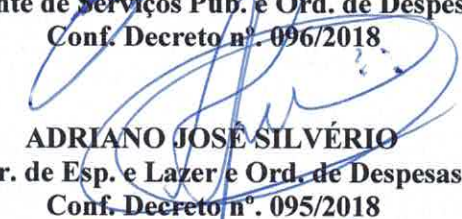

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

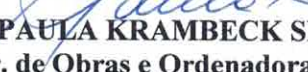
NAVIRAÍ - MS, 28 / 02 /2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto nº 065/18


ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 007/17


GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Púb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 096/2018


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esp. e Lazer e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 095/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

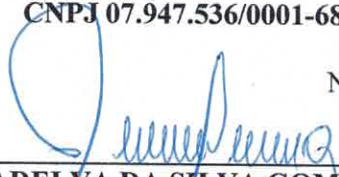

EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.


DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
CPF 034.055.821-05
ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
CNPJ 07.947.536/0001-68

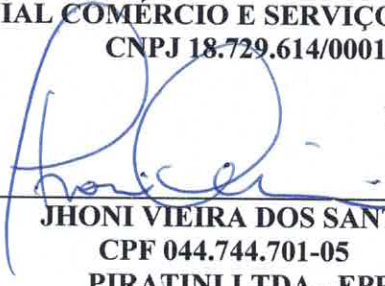
NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.


ADELVA DA SILVA GOMES
CPF 582.616.301-10
ADELVA DA SILVA GOMES - ME
CNPJ 19.750.929/0001-66

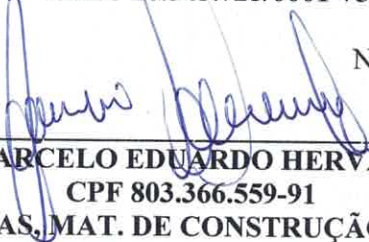
NAVIRAÍ - MS, 15 / 03 /2019.


MARCOS CANDIDO
CPF 878.245.901-00
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 18.729.614/0001-74

NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.


JHONI VIEIRA DOS SANTOS
CPF 044.744.701-05
PIRATINI LTDA - EPP
CNPJ 10.345.725/0001-75

NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.


MARCELO EDUARDO HERVATINI
CPF 803.366.559-91
SÃO JOSÉ COM. DE TINTAS, MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ 10.345.725/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 014/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 012/2019 – Processo n°. 015/2019**.

Nome da Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME

CNPJ: 07.947.536/0001-68

Insc. Estadual: 903.69250-24

Endereço: Rua Presidente de Moraes, n° 418 – Centro

Cidade: Loanda – PR CEP: 87.900-000

Telefone/Fax: (44) 3425-4993 / (67) 3365-2011

e-mail: odontomedcanaa@hotmail.com

Responsável: Daniel da Silva Paganotti

CPF: 034.055.821-05

RG: 001.561.842 SSP/MS

Endereço: Campo Grande – MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	4129	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, INCOLOR, COM PERNAS REGULÁVEIS E RETRÁTIL DE AMPLA VISÃO - 1ª LINHA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	FENIX 14500	UN	1.000,00	4,2000	4.200,00
3	4161	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE, MEDINDO 700x600x0,05 CM	NMARTINS	UN	20,00	900,0000	18.000,00
5	8732	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, TRIPLA PROTEÇÃO, BRANCA, ATÓXICA -CX COM 50 UN. - BOA QUALIDADE - REG. ANVISA E MS.	DESCARPA CK	CX	1.000,00	7,0000	7.000,00
6	8751	TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, SANFONADA, COR BRANCA - PCT COM 100 UN. - REG. ANVISA E MS.	DESCARPA CK	PCT	4.400,00	7,0000	30.800,00
16	27304	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 DE 120G. PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS UVA E UVB. CONTÉM FILTROS SOLARES COM PROTEÇÃO DE NÍVEL 30. INDICADO PARA TRABALHADORES EXPOSTOS A RADIAÇÃO SOLAR, PROTEÇÃO IMEDIATA, NÃO PRECISANDO ESPERAR 20 MINUTOS, APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO, PARA EXPOR-SE AO SOL. OFERECE 3 HORAS DE PROTEÇÃO A PROVA D ÁGUA E AO SUOR, É HIPOALERGÊNICO, NÃO CONTÉM PABA (TIPO DE FILTRO SOLAR), CONTÉM VITAMINA E QUE EVITA O ENVELHECIMENTO PRECOCE	ALG SAN FPS 30	UN	2.000,00	9,8000	19.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DA PELE, POSSUI ALTO PODER DE HIDRATAÇÃO DA PELE, PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.					
48	34637	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO.ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA.ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. TAMANOS VARIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NUGARD	CX	10.000,00	22,0000	220.000,00
62	37267	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS. CONFECCIONADA EM 100% NITRILICA. SEM PULVERIZAÇÃO DE PÓ BIOABSORVIVEL. TOTALMENTE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEIS. EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	NUGARD	CX	15.000,00	24,0000	360.000,00
68	37525	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50mm. ACABAMENTO EM NYLON, FECHAMENTO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60x45cm. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NMARTINS	UN	10,00	460,0000	4.600,00

Valor Total R\$ 664.200,00

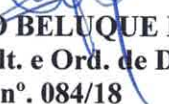



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº 018/2018


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº. 084/18
e Sup. da Fundação Cultural
Conf. Dec. nº. 035/17



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 056/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018


EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Gerenciadora da Ata


Pelo FORNECEDOR

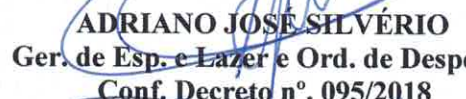

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
CPF 034.055.821-05
ODONTOMED CANAÁ LTDA - ME
CNPJ 07.947.536/0001-68

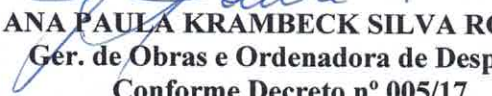
NAVIRAÍ - MS, 28 / 02 /2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto nº. 065/18


ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 007/17


GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Púb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 096/2018


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esp. e Lazer e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 095/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 014/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ADELVA DA SILVA GOMES - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 012/2019 – Processo n°. 015/2019**.

Nome da Empresa: ADELVA DA SILVA GOMES - ME

CNPJ: 19.750.929/0001-66

Insc. Estadual: 28.395.587-2

Endereço: Avenida Amélia Fukuda, n° 255 A - Centro

Cidade: Naviraí – MS CEP: 79.950-000

Telefone/Fax: (67) 3461-7284

e-mail: adelva@casadosespis.com.br

Responsável: Adelva da Silva Gomes

CPF: 582.616.301-10

RG: 728.020 SSP/MS

Endereço: Av. Amélia Fukuda, 281 – Centro / Naviraí – MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	10788	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO TIPO ESPÁTULA. PROTEÇÃO U.V.A. E U.V.B., ÓTIMA RESISTÊNCIA A IMPACTO. LEVE E CONFORTÁVEL COR INCOLOR, LENTE ANTI-RISCO. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	DANNY	UN	100,00	4,1900	419,00
11	15058	MASCARA N95 - PROTEÇÃO CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. CONTÉM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRONS. HIPOALERGICA, FLUIDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, POSSUI CLIPS NASAL QUE SE MOLDA FACILMENTE AOS DIFERENTES TAMANHOS E TIPOS DE ROSTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.	DESCARP ACK	UN	3.000,0 0	2,9600	8.880,00
12	19830	PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO, COM PROTEÇÃO NO JOELHO E METATARSO, COM 15mm DE ESPESSURA. EM PEÇA ÚNICA, COM FORRO INTERNO. CONTENDO 3 LÂMINAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, COM 16cm DE COMPRIMENTO E 06mm DE ESPESSURA, A PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO JOELHO E	SAYRO	PAR	20,00	86,0000	1.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		METATARSO PRESA ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO EM PLÁSTICO DE 3mm PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. COM 3 FUROS NAS LATERAIS PARA RESPIRO. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).					
13	23209	ÓCULOS PLUMBÍFERO (RAIO X) - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, FABRICADO COM ARMAÇÃO DE ACRÍLICO E LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO COM ESPESSURA DE 3,5MM A 4,00MM, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,75MM DE CHUMBO. ACOMPANHA ESTOJO PARA PROTEÇÃO E PANO DE LIMPEZA.	KONEX	UN	2,00	970,0000	1.940,00
19	28920	AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANGAS LONGA E ELÁSTICOS NOS PUNHOS, E GOLA PADRE, PACOTE COM 5 UNIDADES.	DESCARP ACK	PCT	500,00	22,0000	11.000,00
24	29454	KITS DE CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE A, PROTETOR FACIAL TIPO TELA EM NYLON E PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR, TIPO CONCHA NÃO INFERIOR A 20 dB (NRRsf). CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A)..	TEC MATER	KIT	4,00	135,0000	540,00
28	29466	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO INCOLOR NA COR CINZA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	KALIPSO	UN	200,00	11,3000	2.260,00
29	29473	BLOQUEADOR SOLAR FPS50 120GR, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	NUTRIEX	UN	200,00	18,6400	3.728,00
31	29622	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB. FECHO EM VELCRO AJUSTÁVEL E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	KONEX	UN	12,00	225,0000	2.700,00
34	30675	VESTIMENTA TIPO CONJUNTO: CONJUNTO DE SEGURANÇA COMPOSTO DE CALÇA E JAPONA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE NÁILON COM RESINA, FORRADO INTERNAMENTE COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, BOLSOS	MAICOL	KIT	3,00	218,0000	654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		LATERAIS, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO ALINHADO POR BOTÃO DE PRESSÃO E ZIPER, MALHA SANFONADA PARA AJUSTE NA BARRA E PUNHO.UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE AGENTES TÉRMICOS(CÂMARA FRIA) COR BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).					
37	33474	CAPA DE CHUVA CONJUNTO CALÇA E BLUSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PRO SAFETY	UN	50,00	71,6100	3.580,50
40	34328	LUVA SE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS: PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO; FORMATO ANATÔMICO. COMPRIMENTO 22CM. UTILIZADO NO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE. CORTANTESE PERFURANTES. TAMANHOS VARIADOS. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	SUPER SAFETY	PAR	200,00	4,9900	998,00
41	34629	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS ENCOBERTOS, PALMILHA HIGIÊNICA COM TRATAMENTO BACTERICIDA E DE TECIDO NÃO SINTÉTICO. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS NO SALTO E PLANTA DO PÉ. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. TAMANHOS VARIADOS.	CARTOM	PAR	2.000,00	59,0500	118.100,00
42	34630	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, COM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS ENCOBERTOS, PALMILHA HIGIÊNICA COM	CARTOM	PAR	100,00	67,1600	6.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		TRATAMENTO BACTERICIDA E DE TECIDO NÃO SINTÉTICO. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS NO SALTO E PLANTA DO PÉ. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.					
45	34634	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE PLÁSTICO, RECOBERTA INTERNAMENTE COM BORRACHA MACIA QUE SE ACOMODA À FACE DO USUÁRIO, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE 18 FENDAS, SENDO 10 NA PARTE SUPERIOR E 8 NA PARTE INFERIOR. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE DE ELÁSTICO, DOTADO DE PRESILHAS OLÍSTICAS NAS EXTREMIDADES, QUE SE ENCAIXAM NAS LATERAIS DO VISOR. O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. O VISOR É CONFECCIONADO DE POLICARBONATO INCOLOR, AMARELO, CINZA E VERDE. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. COR A ESCOLHER.	KALIPSO	UN	50,00	31,9400	1.597,00
46	34635	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE CARÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIAMIDA, COM CARNEIRA(SUORTE OU SUSPENSÃO DE CABEÇA) EM NYLON REGULÁVEL, COM CINTA DE ABSORÇÃO DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, VISOR FIXO, DE UM CASSETE(CARTUCHO, LENTE OU FILTRO) DE PROTEÇÃO ELETRÔNICO COM CRISTAL LIQUIDO, E DE DUAS LENTES DE PROTEÇÃO TRANSPARENTES SUBSTITUÍVEIS. O FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE PARA	CARBOGR AFITE	UN	2,00	368,4000	736,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		PROTEÇÃO VARIÁVEL COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE 4-9/13. PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDA.					
56	34900	PROTETOR FACIAL COM LENTE VERDE OU INCOLOR: COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, QUE COBRE TODA A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM ESCUDO DE MATERIAL PLÁSTICO DE POLICARBONATO VERDE OU INCOLOR COM CERCA DE 270 MM DE LARGURA E 235 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRES PINOS PLÁSTICOS. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO SÃO FIXADAS NA CARNEIRA E A COROA DE MATERIAL PLÁSTICO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTES SIMPLES. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COM UMA ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PRO SAFETY	UN	30,00	19,7900	593,70
57	36021	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS E FIOS DE AÇO RECOBERTO. PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, SEM COSTURA.	YELING	UN	100,00	26,7000	2.670,00
58	36060	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ORGÃOS GENITAIS ,TAMANHO 45X60 CM, (ADULTO) , CONFECCINADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM LARGURA 450MM E COMPRIMENTO 600MM , ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL .COR AZUL MARINHO . COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KONEX	UN	12,00	509,0000	6.108,00
59	36061	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA TIPO AVENTAL PADRÃO 120X75 CM PARA PROFISSIONAL , COM PROTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MM PB E COM PROTEÇÃO NOS OMBROS DE 0,25MMPB,ACABAMENTO EM	KONEX	UN	1,00	1.809,0000	1.809,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		NYLON IMPERMEÁVEL .COR: A ESCOLHER , PRODUTO QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS : ABTN,NBR IEC 61331-1:2004.APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE (ALTURA 20MM-LARGURA750MM E COMPRIMENTO 1200MM).					
60	36062	VESTIMENTA DA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA-PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM,ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL .COR: A ESCOLHER ,PRODUTO QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS :ABTN, NBR-IEC 61331-1:2004.APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. (LARGURA :150MM E COMPRIMENTO 600MM).	KONEX	UN	12,00	224,5000	2.694,00
61	36063	LUVA PLUMBÍFERA , TIPO ESCUDO, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50MM ,ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL , TAMANHO PADRONIZADO. COR: A ESCOLHER-COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (LARGURA:160MM E COMPRIMENTO 460MM).	KONEX	UN	2,00	689,0000	1.378,00
63	37480	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, SUPERFICIE EXTERNA LISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUIMICA. COR: AZUL TAMANHO VARIADOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- CA.	VOLK	CX	3.000,00	33,9000	101.700,00
66	37503	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA DE BORRACHA NITRILICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUIMICOS, PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. COMPRIMENTO DA LUVA 33 CM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS: VARIADOS.	SUPER SAFETY	PAR	200,00	6,4000	1.280,00
67	37513	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO	CARBOGR	UN	10,00	439,1000	4.391,00



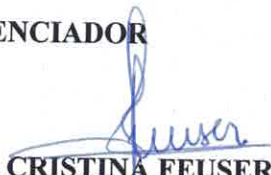
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

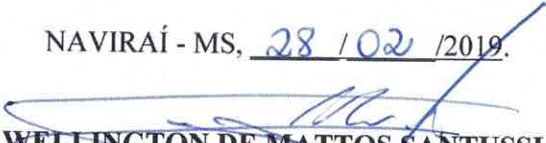
	PARAQUEDISTA COM TALABARTE. CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	AFITE				
--	-----------------------------------------------------------------	-------	--	--	--	--


Valor Total R\$ 288.193,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 28 / 02 /2019.


MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
 Conf. Dec. nº 018/2018

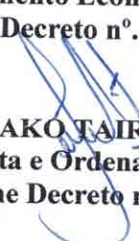

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conf. Decreto nº. 065/18

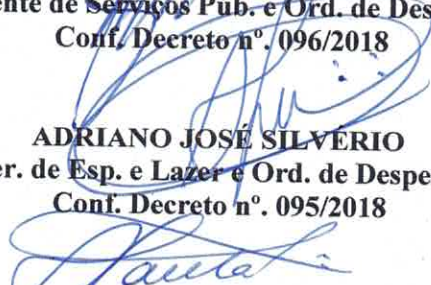

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp.
 Conf. Dec. nº. 084/18
 e Sup. da Fundação Cultural
 Conf. Dec. nº. 035/17


ASTOLFO CARLOS MENDES
 Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
 Conf. Decreto nº 007/17

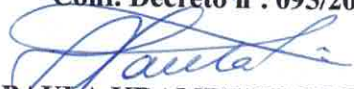

FERNANDO TADASHI KAMITANI
 Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
 Conf. Decreto nº. 056/17


GESSÉ DA SILVA ANDRADE
 Gerente de Serviços Púb. e Ord. de Despesas
 Conf. Decreto nº. 096/2018


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº. 021/17


ADRIANO JOSÉ SILVERIO
 Ger. de Esp. e Lazer e Ord. de Despesas
 Conf. Decreto nº. 095/2018

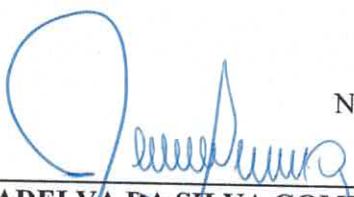

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 Conforme Decreto nº. 089/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
 Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 005/17


EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
 Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.


ADELVA DA SILVA GOMES
 CPF 582.616.301-10
ADELVA DA SILVA GOMES - ME
 CNPJ 19.750.929/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 014/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 012/2019 – Processo n°. 015/2019**.

Nome da Empresa: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74 Insc. Estadual: 28.389.660-4
Endereço: Rua Rio Brillhante, n° 3.344 – Sítios Siriam Rasselen
Cidade: Dourados – MS CEP: 79.815-350
Telefone/Fax: (67) 3033-9577
e-mail: potencial.me@gmail.com
Responsável: Marcos Candido
CPF: 878.245.901-00 RG: 114178-2 SSP/MS
Endereço: Rua das Figueiras, n° 20 – Jd. Colibri / Dourados – MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	10743	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEIOS DE ESPUMA, REVESTIDO COM VINIL, MACIO E ANATÔMICO, ATENUAÇÃO: DE NO MÍNIMO 21 Db (DECIBÉIS) (NRRSF), APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	AGENA	UN	50,00	40,0000	2.000,00
10	11594	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM BORRACHA VULCANIZADA, FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA INDICADA PARA TRABALHOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CA). TAM.: G. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	VOLK	PAR	3.000,00	9,2000	27.600,00
14	26959	LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E EM AMBIENTE ÚMIDO. DE BOA QUALIDADE. TAMANHO: M TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHO A ESCOLHER.	VOLK	UN	300,00	2,9000	870,00
27	29465	LUVA DE SEGURANÇA FLEXLINHA, 05 DEDOS, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIMENTO	VOLK	PAR	300,00	8,0000	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		EM LÁTEX VERDE NATURAL CORRUGADO, NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DORSO VENTILADO, COM BANHO NOS DEDOS E PUNHO DE MALHA, PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHOS VARIADOS.					
38	33629	LUVA TÉRMICA DE SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 220°. IDEAL PARA RETIRAR UTENSÍLIOS DO FORNO	MOR	PAR	50,00	202,0000	10.100,00
44	34633	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO(SUEDINE) COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO NA PALMA, DEDOS E DORSO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE AGENTES QUÍMICOS E ABRASIVOS, MANUSEIO DE PEÇAS ÚMIDAS E OLEOSAS E COLETA DE RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	VOLK	PAR	300,00	7,2900	2.187,00
47	34636	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS E AGRESSIVOS: DETERGENTES, SABÕES AMONÍACOS E SIMILARES, ÁLCOOIS, CETONAS, ÁCIDOS ORGÂNICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	VOLK	PAR	4.000,00	8,9000	35.600,00
49	34638	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO,	MUCAM BO	UN	20.000,00	2,6000	52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


		COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHOS VARIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
50	34639	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	VOLK	CX	1.120,00	30,0000	33.600,00
51	34721	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM MALHA TRICOTADA PIGMENTADA. COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA PALMA. PUNHO COM ELÁSTICO E COM ACABAMNETO EM OVERLOQUE. COMPOSIÇÃO: 45% DE ALGODÃO, 40 % POLIÉSTER, 10% PVC E 5% ELASTODIENO. TAMANHO 7/8 UNICO. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. COR A ESCOLHER.	VOLK	PAR	1.000,00	2,1000	2.100,00
55	34898	CONJUNTO CAPA DE CHUVA SAMU: MODELO CALÇA E JAQUETA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50 MM. JAQUETA COM CAPUZ REGULADO POR CORDÃO, FECHAMNETO FRONTAL COM ZIPER PROTEGIDO POR ABA DUPLA FECHADA COM VELCRO. PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS POR BAIXO DO REFLETIVO PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOMARCA DO SAMU NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA REGULAGEM. COM REGULADOR DE NYLON E VELCRO NA BARRA. CONJUNTO PESANDO 320 GRAMAS PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO EM 6X12X15CM. TAMANHOS A ESCOLHER	BACK UNIFORMES	UN	12,00	345,0000	4.140,00
65	37502	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, RESISTENTE À	SOFT WORKS	PAR	300,00	74,3000	22.290,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

	ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E PRODUTOS QUÍMICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. COR: A ESCOLHER. TAMANHOS: VARIADOS.					
Valor Total R\$						194.887,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº 018/2018


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº. 084/18
e Sup. da Fundação Cultural
Conf. Dec. nº. 035/17



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 056/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

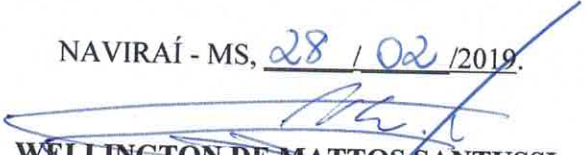

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

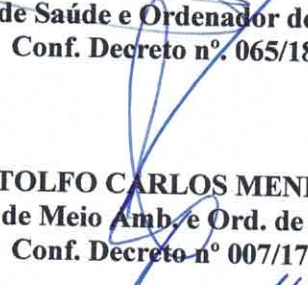

EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

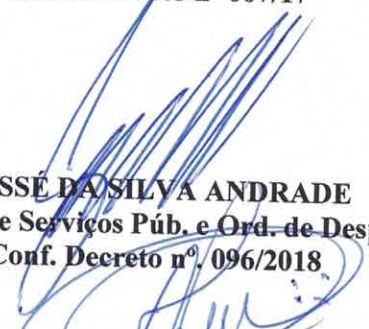
Pelo FORNECEDOR

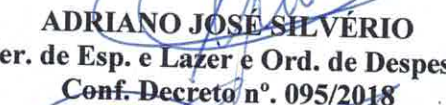

MARCOS CANDIDO
CPF 878.245.901-00
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 18.729.614/0001-74

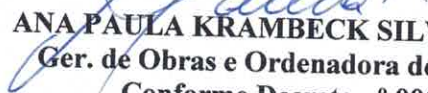
NAVIRAÍ - MS, 28 / 02 /2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto nº. 065/18


ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 007/17


GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Púb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 096/2018


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esp. e Lazer e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 095/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

NAVIRAÍ - MS, 15 / 03 /2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 014/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PIRATINI LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 012/2019 – Processo nº. 015/2019**.

Nome da Empresa: PIRATINI LTDA - EPP

CNPJ: 24.653.180/0001-79

Insc. Estadual: 28.255.161-1

Endereço: Rua México, nº 54 - Centro

Cidade: Naviraí – MS

CEP: 79.950-000

Telefone/Fax: (67) 3461-2265

e-mail: assistenciatecnica@piratiniltda.com.br

Responsável: Jhoni Vieira dos Santos

CPF: 044.744.701-05

RG:1.313.713 SSP/MS

Endereço: Av. Vicente Marques, nº 183 Portal Residence – Naviraí/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	275	AVENTAL DE SEGURANÇA PEÇA ÚNICA SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO EM COR NATURAL, MEDINDO 0,60 X 1,00M, POSSUI TIRAS EM COURO NO PESCOÇO PARA A FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. INDICADO PARA AS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM RISCOS AO USUÁRIO QUANTO À ABRASÃO E ESCORIAÇÕES. DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). DE BOA QUALIDADE.	LUVEQ	UN	30,00	16,5000	495,00
9	11574	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PFF2, CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, COM FIBRAS ENERGIZADAS, COM CARGA ELETROSTÁTICA QUE ATRAEM AS PARTICULAS IMPULSIONADAS NO AR LEVE E COM DESENHO QUE PERMITE PERFEITO ACOMODAÇÃO NA FACE, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PERÍMETRO DE SELAGEM REFORÇADA, POSSUI CLIPE METÁLICO PRÉ-FORMATO PARA AJUSTE FACIAL NA REGIÃO DO SEPTO NASAL E COM TIRAS DE FIXAÇÃO AUTO-AJUSTÁVEIS COM MAIOR CONFORTO NA REGIÃO DO SEPTO NASAL. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA AMERICANA, CRF 42. PARTE 84. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	DELTAP LUS	UN	1.000,00	1,2000	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

15	26961	LUVA DE VAQUETA MISTA , COM PALMA EM VAQUETA E DORSO EM RASPA COM O PUNHO DE 7 CM UTILIZADO NO MANUZEIO COM AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE EM GERAL TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAM: ÚNICO.	DELTAP LUS	UN	1.000,00	8,9700	8.970,00
17	27333	CREME PROTETOR DAS MÃOS MICRO BIOLÓGICO - CREME DE PROTEÇÃO GRUPO 3 PARA AGENTES QUIMICOS E BIOLÓGICOS COM AÇÃO COMPROVADA BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMO SOBRE A PELE. EMBALAGEM: BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP COM 200 GRAMA. TRAZER A CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	HENLAU	UN	200,00	6,4000	1.280,00
20	29437	CONJUNTO DE VESTIMENTA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	PLASTC OR	CJ	400,00	29,5000	11.800,00
21	29438	AVENTAL DE PVC , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PLASTC OR	UN	500,00	5,9000	2.950,00
22	29441	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA DE NYLON, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PLASMO DIA	RL	1,00	430,0000	430,00
23	29442	CAPUZ DE SEGURANÇA, TIPO TOUCA ÁRABE EM HELANCA E FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, TAMANHO: ÚNICO, PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO E OMBRO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) CORES: A ESCOLHER: AZUL ROYAL, CÂQUI E VERDE. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	PRIME	UN	100,00	5,6000	560,00
25	29456	ALÇA PARA ROÇADEIRA TECIDO NYLON 500 E.V.A, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA .	BRISTOL	UN	30,00	52,0000	1.560,00
26	29463	CALÇADO TIPO BOTINA ATÉ O TORNOZELO CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA NA COR MARROM, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR	KADESH	PAR	5,00	80,0000	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).					
30	29520	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: KIT COM (TRÊS) PEÇAS; JALECO, CAPUZ, COM VISEIRA EM ACETATO AJUSTADO AO USUÁRIO. CALÇA E AVENTAL CONFECCIONADO COM TECIDO TRATADO COM PRODUTO HIDRO-REPELENTE PARA MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) LAVAGENS. TAMANHOS: VARIADOS.APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	KR EPI	KIT	250,00	69,5000	17.375,00
32	29950	BOTA DE PVC DE CANO LONGO , CALCANHAR REFORÇADO COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE , ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALCE , PROTEÇÃO ESPECIAL PARA TORNOZELO, SOLADO EM PVC NOBRE COM ALTO PERCENTUAL DE BORRACHA NITRILICA PLASTIFICANTE E POLIMÉRICOS E COM DESENHOS ANTI DERRAPANTE E ESPESSURA / PROFUNDIDADE DE SOLA MAIOR. COR PRETA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	INNPRO	PAR	300,00	26,8000	8.040,00
35	31433	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	CARBOG RAFITE	UN	80,00	35,0000	2.800,00
36	31434	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, COM PLACA SINALIZADORA DOBRÁVEL, COM ALÇA E IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, COR AMARELA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CAVALETE ABERTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 62 CM, INDICADO PARA SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO.	PLASTC OR	UN	50,00	20,0000	1.000,00
39	34303	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 COM CARVÃO ATIVADO E COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATVADO IMPREGNADO. MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA TÉRMICA EM TODO O SEU PERIMETRO E COM CLIPE NASAL. APLICAÇÃO: RETENÇÃO DE FUMOS	DELTAP LUS	UN	400,00	2,5000	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

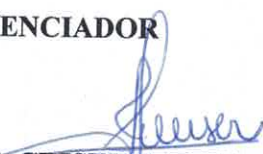
		METÁLICOS COMO SOLDA OU PROVENIENTE DO PROCESSO DE FUSÃO DO METAL QUE CONTENHAM OS METAIS: FERRO, CHUMBO, COBRE, ZINCO, MANGANÊS, NÉVOAS AQUOSAS DE INORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO; NÉVOAS DE ACIDO SULFURICO E SODA CÁUSTICA; NÉVOAS DE PESTICIDAS COM BAIXA PRESSÃO DE VAPOR E ODORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- (CA).					
43	34632	CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO TIPO SAPATO, NA COR PRETO, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS ENCOBERTOS, PALMILHA HIGIÊNICA COM TRATAMNETO BACTERICIDA E DE TECIDO NÃO SINTÉTICO. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMNETE AO CABEDAL. CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NO SALTO E PLANTA DO PÉ. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	KADESH	PAR	300,00	69,5000	20.850,00
52	34853	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR. TIPO II, ABA FRONTAL, COM CASCO DE POLIETILENO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. COR A ESCOLHER.	DELTAP LUS	UN	100,00	29,0500	2.905,00
53	34854	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, COM JUGULAR, TIPO I, ABA TOTAL, COM CASCO DE POLIETILENO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. COR A ESCOLHER.	PLASTC OR	UN	20,00	18,5000	370,00
64	37501	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO, RESISTENTE A ÁGUA. COM PALMILHA INTERNA REMOVIVEL. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. COR: A ESCOLHER. TAMANHOS:	KADESH	PAR	200,00	62,6500	12.530,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

	VARIADOS.				
Valor Total R\$					96.515,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
 Conf. Dec. nº 018/2018


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp.
 Conf. Dec. nº 084/18
 e Sup. da Fundação Cultural
 Conf. Dec. nº 035/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI
 Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
 Conf. Decreto nº 056/17


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 021/17



MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 Conforme Decreto nº 089/2018


EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
 Gerenciadora da Ata


Pelo **FORNECEDOR**

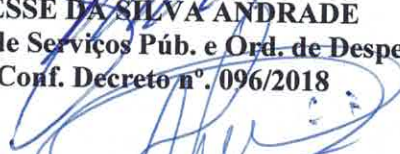

JHONI VIEIRA DOS SANTOS
 CPF 044.744.701-05
 PIRATINI LTDA - EPP
 CNPJ 10.345.725/0001-75

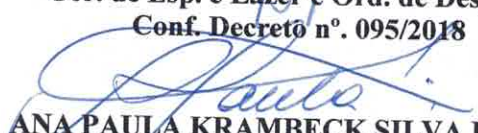
NAVIRAÍ - MS, 28 / 02 /2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conf. Decreto nº 065/18


ASTOLFO CARLOS MENDES
 Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
 Conf. Decreto nº 007/17


GESSÉ DA SILVA ANDRADE
 Gerente de Serviços Púb. e Ord. de Despesas
 Conf. Decreto nº 096/2018


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
 Ger. de Esp. e Lazer e Ord. de Despesas
 Conf. Decreto nº 095/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
 Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 005/17

NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 /2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 014/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 012/2019 – Processo nº. 015/2019**.

Nome da Empresa: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP

CNPJ: 10.345.725/0001-75

Insc. Estadual: 28.348.882-4

Endereço: Avenida Campo Grande, nº 810 - Centro

Cidade: Naviraí – MS

CEP: 79.950-000

Telefone/Fax: (67) 3461-0001

e-mail: sajosetintas@yahoo.com.br

Responsável: Marcelo Eduardo Hervatini

CPF: 803.366.559-91

RG: 4.956.415-5 SSP/PR

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 34 – Centro / Naviraí - MS


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
18	28043	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA DOTADO DE FILTRO QUÍMICO COMBINADO, NBR 13696, PARA VAPORES ORGÂNICOS CLASSE 2, P2, SL, 5.000 PPKM – TIPO 900 A2P2. POSSUI CORPO CONFECCIONADO EM SILICONE OU EM NEOPRENE. O VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO (POLICARBONATO) TRANSPARENTE (ÂMBAR), FIXO A UM ARO DE METAL OU DE MATERIAL PLÁSTICO (ABS) PRETO OU CROMADO, ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS LOCALIZADOS NAS LATERAIS DO ARO. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA PEÇA POSSUI UMA ABERTURA PARA A FIXAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DOTADO DE UM SUPORTE COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ, UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO, QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE NO QUAL O FILTRO É ROSQU	DRAGER	UN	15,00	600,0000	9.000,00
54	34855	FILTRO COMBINADO: MODELO 900 A2B2P2, PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CLASSE 2, PARTÍCULA P2 (CONEXÃO DA ROSCA 40 MM). FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A MÁSCARA FACIAL. MODELO DRAGER X-PLORE 6300	DRAGER	UN	70,00	223,0000	15.610,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Valor Total R\$ 24.610,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº 018/2018

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp.
Conf. Dec. nº. 084/18
e Sup. da Fundação Cultural
Conf. Dec. nº. 035/17


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 056/17

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

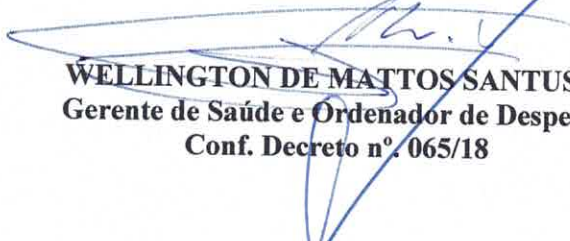

EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR



MARCELO EDUARDO HERVATINI
CPF 803.366.559-91

SÃO JOSÉ COM. DE TINTAS, MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ 10.345.725/0001-75

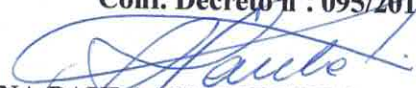
NAVIRAÍ - MS, 28 / 02 / 2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto nº. 065/18

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Amb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 007/17


GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Púb. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 096/2018

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Esp. e Lazer e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 095/2018


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

NAVIRAÍ - MS, 11 / 03 / 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5075F1BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº 067/2019, gerada através do PROCESSO nº. 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2019. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENSÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ 05.922.811/0001-63. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o CONTRATO, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0E27C93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PROCESSO Nº. **015/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **012/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME**, com os itens: 002, 003, 005, 006, 016, 048, 062 e 068, **ADELVA DA SILVA GOMES – ME**, com os itens: 008, 011, 012, 013, 019, 024, 028, 029, 031, 034, 037, 040, 041, 042, 045, 046, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 066 e 067; **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com os itens: 007, 010, 014, 027, 038, 044, 047, 049, 050, 051, 055 e 065; **PIRATINI LTDA – EPP**, com os itens: 001, 009, 015, 017, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 030, 032, 035, 036, 039, 043, 052, 053 e 064; **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP**, com os itens: 018 e 054. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **014/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C94B2E90

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.548/2019

PROCESSO: 066/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE CONFORME PEDIDO N.º 69/2019/GMS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: ENDOSURGICAL IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.785.610/0001-36 - **ITENS:** 001 e 002 - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2826).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 14 de Março de 2019

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 065/18

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:15F0FB6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência da servidora **ELENI BATISTA DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Cassilândia, **com ônus para a origem**, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1F0A9C1C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 115, DE 15 DE MARÇO DE 2019

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: